

PORTARIA FUNDAJ Nº 182, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Retifica a Portaria Fundaj nº 165, de 31 de julho de 2024, que concede progressão funcional aos servidores da Fundação Joaquim Nabuco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001304/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo I da Portaria Fundaj nº 165, de 31 de julho de 2024, onde se lê:

1562711	Flávio Cireno Fernandes	405001	U-I	U-II
---------	--	--------	-----	------

leia-se:

1562711	Flávio Cireno Fernandes	405001	U-II	U-III
---------	--	--------	------	-------

Art. 2º - Manter inalteradas as demais disposições.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta